



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE COLÉGIO DE APLICAÇÃO

### **CHAMADA PARA SELEÇÃO DE REPRESENTANTE DE PAIS POR TURMA, DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO, PARA O CONSELHO DE CLASSE DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, PARA O ANO LETIVO DE 2025.**

O Diretor do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Acre (CAp/UFAC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **chamada para a seleção de representantes de pais por turma, do Ensino Fundamental II e Ensino Médio**, em conformidade com o Item IV, do Art. 3º, da Normativa para o Conselho de Classe do Colégio de Aplicação.

#### **1. DO OBJETIVO**

Selecionar representantes de pais ou responsáveis de cada turma do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio do Colégio de Aplicação da Ufac, com a finalidade de compor o Conselho de Classe do ano letivo de 2025, assegurando a participação da comunidade escolar no acompanhamento e na avaliação do processo pedagógico.

#### **2. DOS REQUISITOS**

Poderão candidatar-se:

- a) Pais ou responsáveis legais por estudantes regularmente matriculados, no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio, no Colégio de Aplicação da Ufac;
- b) Estar em dia com as suas responsabilidades escolares e administrativas junto à instituição;
- c) Ter disponibilidade para participar das reuniões do Conselho de Classe, conforme calendário escolar.

#### **3. DA INSCRIÇÃO**

- a) As inscrições serão realizadas no período de 19 a 26 de setembro de 2025;
- b) O interessado deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e entregá-la na recepção da Direção do Colégio de Aplicação, no horário das 8h às 12h;
- c) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

#### **4. DA SELEÇÃO**

- a) Caso haja apenas um interessado por turma, este será automaticamente indicado como representante;
- b) Havendo mais de um interessado, a escolha será realizada por meio de votação entre os pais ou responsáveis da respectiva turma, por maioria simples;
- c) A votação será realizada no dia 29 de setembro das 7h30 às 12h, na Secretaria do Colégio de Aplicação;
- d) O resultado será divulgado no mural e nos canais oficiais do Colégio de Aplicação, no mesmo dia da votação.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO REPRESENTANTE DE PAIS NO CONSELHO DE CLASSE**

O representante eleito terá as seguintes atribuições:

- a) Participar das reuniões do Conselho de Classe do ano letivo de 2025;
- b) Representar os demais pais da turma, trazendo contribuições e demandas coletivas;
- c) Colaborar no processo de acompanhamento e avaliação da aprendizagem dos estudantes.

Rio Branco-AC, 18 de setembro de 2025.

Prof. Cleilton França dos Santos  
Diretor do Colégio de Aplicação/UFAC